



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 31/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2026 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** do Edital de Seleção **de Estudantes para a função de Bolsistas no Eixo Educação e Saúde e Saúde Preventiva do Projeto VIVA SAÚDE.**

1. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Relação de candidatos convocados para a função de Estudante bolsista do Eixo Educação em Saúde e Saúde Preventiva:

CURSO	NOME COMPLETO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Análises Clínicas	Sayara da Silva Almeida	25	1º
Técnico em Análises Clínicas	Daniê Beatriz Lopes Peredo	21	2º
Técnico em Enfermagem	Teresa Tamo Mamani	20	3º
Técnico em Análises Clínicas	Drielly Rodrigues Aguiar	7	4º

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. De acordo com o item 10.4 do Edital nº 26/2026/GJM-CGAB/IFRO, de 24 de março de 2026, o candidato convocado, dentro de três dias úteis, deverão enviar ao e-mail: vivasaude.preventiva@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo II do edital);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante bancário de conta corrente no nome do candidato, contendo banco, agência e número da conta;
- d) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal:

Link para certidões (algumas demoram até 48 horas úteis para sair):

<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Observações importantes:

- Os documentos apresentados precisam ser legíveis, estar em boas condições e devem ser submetidos obrigatoriamente no formato PDF.
- Caso o comprovante de endereço apresentado não esteja em nome do candidato, é necessário apresentar um documento que comprove o vínculo com a pessoa indicada no comprovante.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1.141/REIT, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038200** e o código CRC **87DC4FB1**.